

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- BirigüiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no **Processo Administrativo nº 08/2026 da Inexigibilidade nº 02/2026**, objetivando a Contratação de serviços de capacitação – Certificação Profissional RPPS – Oficina Técnica Nacional, resolve:

AUTORIZAR e HOMOLOGAR a contratação direta da empresa abaixo descrita, com fundamento no **inciso VIII do art. 72 e inciso I do art. 74**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

CONTRATADA:

Empresa: ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios

CNPJ: 02.869.624/0001-75

Endereço: Rua Chafic Murad, nº 712, Bento Ferreira

Município: Vitória/ES – **CEP:** 29050-660

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 15 de abril de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente